



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



DECRETO LEGISLATIVO Nº 268

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR MARLON LEAL MONTEIRO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E
EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**ARTIGO 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO TREMEMBEENSE AO
SENHOR MARLON LEAL MONTEIRO.**

ARTIGO 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue em
Sessão a ser designada pelo Presidente da Câmara.


ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo
correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro
vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 25 de outubro de
2023.


RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé, aos 25 de outubro de 2023.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral